CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
RECEBEMOS
13.07.01 (162,45)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

P.L. 28/2001-E
Recebido em 13JUL2001

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06 – Gastos Não Computados/Auxílios
08 – Educação e Cultura
42 – Ensino Fundamental
188 – Ensino Regular
1.040 – AMPLIAÇÃO ESCOLA 7 DE SETEMBRO
3.1.3.2.00.00.00-Outros Serviços e Encargos.....R$ 65.000,00
1.048 – TRANS EST- 7 DE SETEMBRO

Objetivo: Alocar recursos para a ampliação da Escola Estadual 7 de Setembro, com a construção de duas salas de aula e dois conjuntos de banheiros, com área de 165,50 m², conforme Projeto de Engenharia n.º 315/2000.

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto por Auxílio da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais), conforme Convênio n.º 106/2000.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2001.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec. Mun. de Fazenda

ZENI T. DE MENEZES UNFER
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite em regime de urgência, o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pois o Município de Agudo foi incluído no "Programa Obras 2000" do Governo do Estado, sendo contemplado com verba do Orçamento Participativo de 1999, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para ampliação da Escola Estadual 7 de Setembro de Picada do Rio.

A ampliação conforme projeto de engenharia consta de duas salas de aula e dois banheiros, com área construída de 165,50m²

A obra será executada de acordo com o Convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Agudo em 28 de junho de 2000, cuja autorização para abertura do processo licitatório tem data de 22 de junho de 2001.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal